



Curitiba, 30 de novembro de 2015

NOTA DE REPÚDIO

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná – COEDE/PR, órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo, fiscalizador e articulador das políticas voltadas a assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais da pessoa com deficiência, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, órgão responsável pela gestão da política da pessoa com deficiência, onde encontra-se sediada a Coordenação da Política da Pessoa com Deficiência no âmbito do Estado do Paraná, manifesta seu **REPÚDIO** ao *outdoor* instalado na Rua Santa Cecília, no bairro Vista Alegre, com a frase “PELO FIM DOS PRIVILÉGIOS PARA DEFICIENTES” promovido pelo “*Movimento pela Reforma de Direitos*”.

O COEDE/PR enquanto meio assecuratório para a participação popular na política da pessoa com deficiência, visando a inclusão social, não se pode calar diante de tamanha afronta às conquistas e à luta das pessoas com deficiência pelo reconhecimento de seus direitos e de suas especificidades, ampliando seu espaço na sociedade enquanto cidadão, enquanto pessoa humana, enquanto sujeito de direitos que busca por dignidade e tratamento igualitário, na medida de seus diferenciais.

Necessário, ainda, ressaltar que as pessoas com deficiência não foram agraciadas com qualquer espécie de privilégios. Os direitos das pessoas com deficiência, assegurados no arcabouço legal do nosso país são, ao contrário de um privilégio, um meio de inclusão da pessoa com deficiência na vida em sociedade e um meio de garantir o tratamento isonômico e digno a todas as pessoas, na medida de suas desigualdades.

Hoje, tentou-se manchar anos de luta, de desenvolvimento, de dedicação, de reconhecimento, de todo um trabalho realizado pelos órgãos públicos, pelas entidades da sociedade civil, pelas pessoas com deficiência, pelas pessoas sem deficiências engajadas na causa, por todos aqueles que se dedicaram à promoção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência, hoje assegurados em lei. E, em que pese a repercussão, esta tentativa mostrou-se vã e efêmera, diante da concretude, da mobilização e da luta diária das pessoas com deficiência pela defesa de seus direitos individuais e sociais.

Atenciosamente,

Flavia Bandeira Cordeiro
Presidente do COEDE/PR